

7. PLANO DE RELACIONAMENTO COM A POPULAÇÃO

O Plano de Relacionamento com a População (Plano 7) nesta fase após a obtenção da Licença de Operação apresenta algumas alterações por conta do encerramento ou de readequações de Programas. Até o segundo semestre de 2015, o Plano consistia na elaboração e desenvolvimento das estratégias de interação com a comunidade, e das diretrizes de atuação do empreendedor diante do afluxo populacional em Altamira e em Vitória do Xingu. Cabia ao Plano 7 o levantamento e análise das alterações socioeconômicas na área de influência direta e indireta. Com isso, a Norte Energia desenvolveu ações de esclarecimentos à sociedade seja via comunicação e interação social seja por documentos informativos ou técnicos de esclarecimentos a depender do tipo de solicitação demandada pela sociedade civil. Dentre estas ações mencionam-se os esclarecimentos acerca das diversas etapas do empreendimento para as populações diretamente afetadas (como os moradores a serem relocados) e a aqueles indiretamente afetados, como os usuários dos equipamentos e serviços sociais dos municípios. Quando surgiram solicitações de esclarecimentos em relação aos possíveis impactos decorrentes do afluxo populacional, os dados gerados pelo Plano 7 foram apresentados em relatórios técnicos com a análise da situação constatada, bem como as medidas tomadas pelo empreendedor para a sua solução, caso isso se mostrasse necessário.

Dentre as principais linhas de atuação deste Plano 7, no caso da interação entre o empreendimento e a sociedade, o protagonismo permanece sendo realizado por meio do Programa de Interação Social e Comunicação (7.2), que vem desenvolvendo as ações voltadas à população em geral de acesso à informação acerca da UHE Belo Monte e de ações a ela vinculadas.

O Programa 7.2 continua com seu papel de assessorar os demais Programas/Projetos, independentemente da etapa do empreendimento ou dos Planos nos quais estejam inseridos no contexto do PBA quando estes necessitavam interagir com a população. Nesses casos, não houve qualquer alteração, mesmo após a emissão da Licença de Operação. Exemplo nesse sentido, tem-se na interação com a população para a implantação das ligações intradomiciliares de água e esgoto em Altamira, cujo monitoramento e acompanhamento são realizados pelo Projeto de Saneamento (5.1.9) e o processo de comunicação está sob a responsabilidade do Programa 7.2.

A segunda linha de atuação, que trata das ações de educação ambiental vinculadas à UHE Belo Monte, sofreu uma readequação por conta do momento pós Licença de Operação. O Programa de Educação Ambiental (7.3) teve suas atividades concluídas em dezembro de 2015, de acordo com o que preconizava o PBA. Esse Programa se constituía no Componente I do Programa de Educação Ambiental de Belo Monte (PEABM) voltado às atividades socioeducativas participativas para a população em geral da Área de Influência Direta do empreendimento tanto para o público formal (sistema educacional oficial) quanto informal (sociedade civil e população). Dessa maneira, a partir de 2016 as ações de educação ambiental estão estruturadas em ações

participativas junto às comunidades, materializadas por meio de parcerias atores sociais locais e regionais, tais como prefeituras, Sistema S, Centro Regional de Educação Ambiental do Xingu (CREAX) e Associações Comunitárias dos RUCs. As atividades desenvolvidas são relacionadas a dois macroeixos temáticos: recursos hídricos e resíduos sólidos, sendo também prioritária a questão do saneamento, materializada nesta etapa por meio das ligações intradomiciliares em Altamira. Em consonância com as diretrizes do PBA, está em curso o processo de interface mais direta com o Programa 7.2, com vistas à futura transição para um programa de educomunicação do Empreendimento.

A terceira linha de atuação do Plano 7, que trata da linha de atuação relacionada ao monitoramento dos impactos (positivos e negativos) do afluxo de população atraída por conta do empreendimento no meio socioeconômico dos onze municípios da Área de Influência Indireta (AII) e nos cinco da Área de Influência Direta (AID), também apresenta alterações em 2016, por conta da conclusão do Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante (7.1) em dezembro de 2015. A coleta e análise de dados socioeconômicos permitiu ao longo da sua implantação que a Norte Energia aprimorasse, ao longo da implantação dos Programas e Projetos do PBA que possuía interface, o planejamento das ações juntamente com as municipalidades, instituições públicas e privadas, bem como respondeu às demandas da sociedade civil principalmente em relação aos impactos nos equipamentos e serviços públicos do afluxo populacional. Por conta do encerramento do Programa 7.1, o acompanhamento dos aspectos que lhe eram afetos tiveram sua continuidade por meio do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (7.4).

O Programa 7.4 não sofreu alterações significativas no desenvolvimento de suas atividades e, embora não tenha ações diretamente com a população como ocorre com o Programa 7.2, manteve seu papel estratégico ao empreendimento, pois tem a incumbência de realizar as projeções populacionais para os cinco municípios da AID, além de coletar e analisar a evolução de 29 (vinte e nove) indicadores socioeconômicos relacionados à educação, saúde, segurança pública, assistência e vulnerabilidade social e dinamização da economia.

O Programa 7.4, para acompanhar as alterações socioeconômicas devido à implantação da UHE Belo Monte, construiu inicialmente de um conjunto de 32 (trinta e dois) indicadores, dos quais 29 (vinte e nove) continuam a ser coletados (os demais as instituições fornecedoras dos dados se mostraram impossibilitados de fornecê-los). Por conta desta nova etapa do empreendimento, pós Licença de Operação, propõe-se uma reestruturação no Programa 7.4, visto que alguns dos Indicadores acompanhados perderam o sentido na continuidade de seu monitoramento nesta fase do empreendimento. A exclusão de tais Indicadores, justificados ao longo do relatório do Programa 7.4, não alteram os objetivos preconizados de analisar as mudanças socioeconômicas dos municípios da AID ou fornecer informações, dados e análises pontuais aos demais Programas e Projetos do PBA, sempre que for solicitado e que tenham relevância ao cenário atual.

Em relação às interfaces entre o Plano 7 e os demais Programas e Projetos, além das ações do Programa 7.2, mencionados acima, houve a incorporação do Projeto de

Recomposição/Adequação das Infraestruturas e Serviços de Educação (4.8.1) ao Programa 7.4, visto que este último é o responsável pelo levantamento da evolução de matrículas nas escolas urbanas e rurais de interesse da AID, e conseqüentemente da suficiência de vagas que permitiu as reprogramações de entrega de escolas, bem como orientar as ações e reprogramar atividades perante as prefeituras envolvidas.

Além disso, o Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs (4.6.1) também passou à coordenação do Programa 7.4. Muito embora continue a desenvolver suas atividades de maneira independente, o Projeto 4.6.1, diante desta nova fase do empreendimento, foi incorporado de forma a ter seus resultados integrados à metodologia de elaboração de sistemas de análise utilizados no Programa 7.4, para tanto elaborou novos procedimentos de levantamento de campo, compatíveis com o executado pelo próprio Programa 7.4.

Em especial, destaca-se a interface desempenhada neste primeiro semestre de 2016 entre o do Programa 7.4 e o Projeto de Reassentamento (5.1.7) para a análise da necessidade de equipamentos sociais e subsídio a elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) da área de reassentamento do Pedral, de maneira a atender a legislação federal, como a Portaria 168 do Ministério das Cidades.

Por fim, a interface entre o Programa 7.4 e o Plano de Saúde Pública (8), se deu por intermédio dos indicadores de doenças endêmicas monitoradas. Caso os dados fossem dignos de atenção, poderiam ser tomadas ações junto aos responsáveis locais pelo sistema de saúde.